QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **92.451.038/0001-07**, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. José Alvori da Silva Kuhn**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **12.542.366/0001-71**, com sede na Rua Padre Juliano Noal, nº 55, sala 02, Centro, Campos Borges/RS, neste ato representada por **Maiquel Ribeiro**, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022**, nos termos do artigo 124, inciso I, combinado com o artigo 132 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 030/2022, que tem por finalidade a **prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade**, por meio de rede de internet e intranet 100% fibra óptica, com manutenção e gerenciamento da infraestrutura de distribuição de sinal Wi-Fi em pontos públicos do Município de Mormaço/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Pregão Presencial nº 04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2022** por **12 (doze) meses**, com início em **10 de outubro de 2026** e término em **09 de outubro de 2027**, mantendo-se todas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Nos termos do art. 134, §1º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando o índice de correção monetária **IPCA acumulado de 4,58%**, fica concedido **reajuste sobre o valor contratual**.

Valor mensal anterior: R$ 6.671,25 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Novo valor mensal reajustado: R$ 6.976,60 (seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses passa a ser de **R$ 83.719,23 (oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos)**.

O reajuste será aplicado a partir do início da nova vigência contratual.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias responsáveis, conforme previsão orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 030/2022 e de seus aditivos anteriores, que não tenham sido modificadas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será **publicado em extrato** no órgão oficial do Município, em cumprimento ao art. 94, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mormaço/RS, 10 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

MAIQUEL RIBEIRO
CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CONTRATADA